



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 23/2021, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICI-
PAL DE ARACAJU E A EMPRESA
MV2 SERVICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MV2 SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.379.128/0001-79, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Edf. Jacarandá, 8º andar, Sítio Tambore/Jubran-Barueri/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante o **SR. LEANDRO CERQUEIRA MOREIRA**, portador do CPF 780.XXX.XXX-72, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2021, com base na Legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c com o § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei 8.666/93 e cláusula décima segunda do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Destina-se o presente aditivo o Acréscimo de R\$ 51.187,50 (cinquenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a aproximadamente 12,51% (doze vírgula cinquenta e um por cento) do valor global do contrato, visando o acréscimo de 9.750 litros de Gasolina Comum, conforme dispõe as quantidades de litros definidas no Termo de Referência do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em decorrência do acréscimo citado na cláusula anterior, o valor global do contrato ficará em R\$ 460.263,59 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme apurado em planilha abaixo:

VALOR CON- TRATADO	QUANT. GASOLINA COMUM CONTRATADA	QUANT ACRESCIDA	VALOR ACRESCIDO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
R\$ 409.076,09	65.000 LT	9.750 LT	R\$ 51.187,50	R\$ 460.263,59



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

3.2. Foi utilizado como parâmetro de valor unitário a última nota apresentada pela empresa, constando o valor de R\$ 5, 25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por litro de gasolina comum.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

Sub Elementos: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

2001- Manutenção da Câmara

Fonte de Recurso - 15000000- recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as cláusulas contratuais que não forem objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, sendo para todos os efeitos legais ratificados.

Aracaju/Se, ___ de novembro de 2022

JOSENITO VITALE DE JESUS

Presidente

CONTRATANTE

LEANDRO CERQUEIRA MOREIRA

MV2 SERVICOS LTDA

CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1375-DA7F-2129-DD05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CERQUEIRA MOREIRA (CPF 780.XXX.XXX-72) em 29/11/2022 14:38:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSENITO VITALE DE JESUS (CPF 457.XXX.XXX-87) em 30/11/2022 12:07:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/1375-DA7F-2129-DD05>